



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, TERÇA-FEIRA – 27 DE JUNHO DE 2023 – ANO 047 – Nº 3536 – PARTE 1

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Constitucional do Município de Catolé do Rocha – PB, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do Art. 16, da Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, “Ocorrendo vacância ou afastamento de quaisquer dos membros titulares do Conselho Tutelar, o Poder Executivo Municipal ou do Distrito Federal convocará imediatamente o suplente para o preenchimento da vaga”.

CONSIDERANDO o afastamento em virtude da concessão de FÉRIAS ao (a) servidor (a) público (a) municipal Sr. (a). SANDRA MARCIA DA SILVA AZEVEDO, portador (a) do RG nº 2606958 SSP/PB e CPF nº 042.311.144-20, Matrícula nº 9763, pelo período de 30 (trinta) dias, com fulcro no artigo 100 e seguintes, da Lei Municipal nº 973 de 16 de março de 2005, e alterações posteriores (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Catolé do Rocha/PB), a contar de 01 de julho de 2023;

CONSIDERANDO que não poderá haver paridade no número de Conselheiros Tutelares;

CONSIDERANDO a necessidade de convocar o próximo suplente para assumir o cargo vago temporariamente,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do Art. 16, da Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, CONVOCAR a 5º Suplente ao cargo de Conselheiro Tutelar (10º Lugar), a Senhora EDINETE SILVA DE SOUSA ALMEIDA, para no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação desta convocação, se apresentar perante a Secretaria Municipal de Administração de Catolé do Rocha – PB, bem como no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente desta localidade – CMDCA, dentre 8 às 13 horas, manifestando seu interesse em exercer a função de Conselheiro Tutelar Substituto no período de 01 de Julho de 2023 a 30 de Julho de 2023, tendo em vista o período de férias concedido ao membro do Conselheiro Titular desta localidade.

Parágrafo único. O não comparecimento, no prazo determinado no caput deste artigo, implicará na convocação do próximo suplente, seguindo a ordem cronológica.

Católé do Rocha – PB, 26 de junho de 2023

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
Prefeito Constitucional

### LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada e do ramo para prestação de serviços na execução de recuperação em paralelepípedos em vias públicas e revitalização de canteiros deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00005/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS e Outros 15.452.0034.2069 – Manutenção da Sec. de Infraestrutura 15.451.0034.1070 – Pavimentação Asfalt. e a paralelepípedos de ruas e avenidas 449051.99 – Outras Obras e Instalações 449051.00 – Obras e Instalações 339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ 339039.99 – Outros Serviços de Terceiros – PJ. VIGÊNCIA: até 22/06/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00201/2023 - 22.06.23 - ROBERTA D NYRA ALMEIDA SOUSA GUEDES - R\$ 253.943,64.

Católé do Rocha-PB, 26 de Junho de 2023.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
Prefeito

#### EXTRATO DE 1º TERMO DE APOSTILAMENTO E RETIFICAÇÃO EXTRATO CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 0002/2023

Fica por meio deste instrumento estabelecida a alteração da Cláusula Quinta: que ficará com a seguinte redação: As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS e Outros; 12.361.0011.2013 – Manutenção do Ensino Fundamental; 12.365.0008.2219 – Manutenção da Educ. Infantil Creche – Rec. Próprios; 12.361.0041.2286 – Manutenção dos Recursos do VAAT–Fundeb 30% – Investimento; 12.361.0008.2232 – Manut. do Ensino Fundamental – Fundeb 30%; 12.365.0008.2218 – Manut. da Educ. Infantil Creche – Fundeb 30%; 12.365.0024.1064 – Construção, recuperação e ampliação de creche; 449051.00 – Obras e Instalações; 449051.99 – Outras Obras e Instalações junto ao Contrato 00141/2023 – CPL firmado em 24/04/2023, Tomada de Preços nº 002/2023, Objeto: Contratação de empresa especializada e do ramo para prestação de serviços na reforma e ampliação da Creche Municipal Terezinha Pereira Nunes, pertencente a Rede Municipal de Educação deste Município. Pelo presente, retifica-se o Extrato de Contrato, publicado no DOU, Seção 3, pág. 183, 25/04/2023; DOE, pág. 39, 25/04/2023 e DOM, nº 3499, Parte 1, 25/04/2023, onde lê-se: VIGÊNCIA: até 24/04/2023, leia-se: VIGÊNCIA: até 24/04/2024.

Católé do Rocha – PB, 26 de junho de 2023.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

CONS. PÚBL. DOS MUNICÍPIOS MÉDIO PIRANHAS



ascom@catoleodorocha.pb.gov.br